



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN/RN N° 043/2018

Designa Representantes do Coren-RN junto ao Conselho Municipal de Saúde de Caicó-RN.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de Representatividade deste órgão junto aos Conselhos Municipais de Saúde;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

RESOLVE:


Art. 1º- Designar *ad referendum* os Representantes, abaixo descritos para atuarem junto ao Conselho Municipal de Saúde de Caicó–RN:

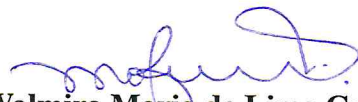
- Fabiana Mércia da Silva – Enfermeira fiscal –Representante como membro efetivo;
- Isabelle Araújo de Melo- Enfermeira - Representante como membro suplente.

Art. 2º -Os referidos Representantes terão direito ao recebimento de auxílio representação de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 19 de fevereiro de 2018.


Silvia Helena dos Santos Gomes
Coren-RN n. ° 52113-ENF
Presidente


Walmira Maria de Lima Guedes
Coren-RN n. ° 31018 –ENF
Conselheira Secretária